



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 04 a 10 de maio de 2014 * nº 1423 * Pág. 001/13

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 555

Em, 14 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 242/OGM de 01 de abril de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MARY ANNE VIDERES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 11.587-8 do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEPÇÃO E DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 556

Em, 14 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 242/OGM de 01 de abril de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MARLIETE ARRUDA DE LIMA, matrícula nº 73.734-8 do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 557

Em, 14 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 242/OGM de 01 de abril de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MAYARA VIEIRA DOS SANTOS CORREIA, matrícula nº 68.535-6 do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE RECEPÇÃO da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 558

Em, 14 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 12.151/11, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 242/OGM de 01 de abril de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear MARY ANNE VIDERES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 11.587-8 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE RECEPÇÃO da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 559

Em, 14 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 12.151/11, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 242/OGM de 01 de abril de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear MARLIETE ARRUDA DE LIMA, matrícula nº 73.734-8 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECEPÇÃO DE DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 562

Em, 15 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JULIO CESAR RUFFO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 560

Em, 14 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 12.151/11, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 242/OGM de 01 de abril de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear MAYARA VIEIRA DOS SANTOS CORREIA, matrícula nº 68.535-6 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 563

Em, 14 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 286/SEINFRA, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar PAULO RUBENILDO BRAZ, matrícula nº 14.581-5, do cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de março de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Lucius Fabiani V. de Sousa**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

PORTARIA Nº. 564

Em, 14 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 286/SEINFRA, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear PAULO RUBENILDO BRAZ, matrícula nº 14.581-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES, da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 565

Em, 14 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 285/SEINFRA, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar VANESSA LIMA MARCELINO ALVINO, matrícula nº 75.160-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de março de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 566

Em, 14 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 285/SEINFRA, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear WALDERICE QUIRINO COUTINHO, matrícula nº 23.205-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 567

Em, 14 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 284/SEINFRA, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MAYARA LEITE PEREIRA, matrícula nº 75.049-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de março de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 568

Em, 14 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 284/SEINFRA, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar FÁBIO AUGUSTO BRITO CORREIA LIMA, matrícula nº 75.831-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de março de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 570

Em, 14 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 287/SEINFRA, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear VÂNIA DA FONSECA FRANCA, matrícula nº 12.725-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 571

Em, 14 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 287/SEINFRA, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ HERIVALTER RODRIGUES LIMA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 585

Em, 15 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ALEXANDRE DE SOUSA FREIRE, matrícula nº 42.580-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de CHEFE DO SERVIÇO DE RADIO ESCUTA do GABINETE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 586

Em, 15 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear IVALDO DA CUNHA LIMA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de CHEFE DO SERVIÇO DE RADIO ESCUTA do GABINETE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 587

Em, 15 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/040811.

RESOLVE:

I – Exonerar JAIRO GEORGE GAMA, matrícula nº 76.850-2, do cargo em comissão, símbolo DHP-1 de COORDENADOR ESPECIAL DE GESTÃO HOSPITALAR da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de março de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 588

Em, 15 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/040808.

RESOLVE:

I – Exonerar SERGIO ROBERTO CAVALCANTI DE MIRANDA, matrícula nº 41.345-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE FINANCEIRO do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 07 de abril de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 589

Em, 15 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/039349, Ofício 0462/SEDEC, de 07 de abril de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar LUCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula nº 55.922-9 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de abril de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 590

Em, 15 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/039349, Ofício 0462/SEDEC, de 07 de abril de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar FRANCISCA JANETE PEREIRA DE CARVALHO matrícula nº 77.819-2 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE PAGAMENTO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de abril de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 591

Em, 15 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/039349, Ofício 0462/SEDEC, de 07 de abril de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCA JANETE PEREIRA DE CARVALHO matrícula nº 77.819-2 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de abril de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 592

Em, 15 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/029420, Ofício 686/SMS, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MÁRCIO GOMES FERREIRA, matrícula nº 78.068-5, do cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIA da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 593

Em, 15 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/029420, Ofício 686/SMS, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear MÁRCIO GOMES FERREIRA, matrícula nº 78.068-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de CHEFE DA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 594

Em, 15 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/042269, Ofício 062/SECOM, de 11 de abril de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, EDILMO VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 78.491-5, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de abril de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 596

Em, 22 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 329/2014 SEMHAB, de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar FLAVIA PATRICIA FLORENTINO DA ROCHA matrícula nº 52.029-2 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 597

Em, 22 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 329/2014 SEMHAB, de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar JAQUELINE PEDRO DA SILVA, matrícula nº 47.155-1 do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.



LUZIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 598

Em, 22 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 329/2014 SEMHAB, de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear JAQUELINE PEDRO DA SILVA, matrícula nº 47.155-1 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.



LUZIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 599

Em, 22 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar KOMAROV SILVA WANDERLEY, matrícula nº 74.529-4 do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2014.



LUZIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 600

Em, 22 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear KOMAROV SILVA WANDERLEY, matrícula nº 74.529-4 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2014.



LUZIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 601

Em, 24 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com a Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e consolidada com a Lei Complementar nº 054, de 23.12.2008, combinada com a Lei Ordinária Municipal nº 7.899 de 20.9.95 Carta de 15.4.2014,

RESOLVE:

I – Nomear, **VENÂNCIO TOSCANO DE BRITO NETO**, para cargo de *Conselheiro Suplente*, representando o *Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado da Paraíba – SIESSE*, do segmento "c" da Sociedade Civil, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUZIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 602

Em, 24 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/036422 e Ofício nº 33/SEDEC, de 27 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar BRAZ DI LORENZO OLIVEIRA, matrícula nº 14.563-7, Diretor, símbolo DAS-1, MARIA DO SOCORRO CRISPIM ARAÚJO FURTADO WANDERLEY, matrícula nº 31.140-5, INÊS CARVALHO PINTO, matrícula nº 28.408-4 e KARINA MARIA DE SOUZA SOARES, matrícula nº 55.853-2, Vice-Diretoras, símbolo DAS-2 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Escritor Luiz Augusto Crispim, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2014.



LUZIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 603

Em, 24 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/036422 e Ofício nº 33/SEDEC, de 27 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear BRAZ DI LORENZO OLIVEIRA, matrícula nº 14.563-7, Diretor, símbolo DAS-1, MARIA DO SOCORRO CRISPIM ARAÚJO FURTADO WANDERLEY, matrícula nº 31.140-5, INÊS CARVALHO PINTO, matrícula nº 28.408-4 e KARINA MARIA DE SOUZA SOARES, matrícula nº 55.853-2, Vice-Diretoras, símbolo DAS-2, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Escritor Luiz Augusto Crispim, da Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 604

Em, 24 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/032775, Ofício 315/SEPLAN, de 26 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar CHRISTOPHER MARTINS GUERRA, matrícula nº 74.019-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANOS E ESTUDOS SOCIAIS E ECONÔMICOS da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 605

Em, 24 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/032775, Ofício 315/SEPLAN, de 26 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear LEONARDO LIRA DE AMORIM para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANOS E ESTUDOS SOCIAIS E ECONÔMICOS da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 606

Em, 24 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 560/SEDES, de 1 de abril de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar NIVALDO PIRES CARNEIRO DA CUNHA, matrícula nº 62.872-7, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AOS EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 607

Em, 24 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com a Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e consolidada com a Lei Complementar nº 054, de 23.12.2008, combinada com o Art. 2º, inciso I, da Lei Ordinária Municipal nº 7.899 de 20.9.1995 e Art. 3º, inciso I, do Regimento Interno do CDU,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, CÁSSIO AUGUSTO CANANÉIA ANDRADE, do cargo de Conselheiro Suplente, que ora representava a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – SEINFRA, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

II – Nomear, CÁSSIO AUGUSTO CANANÉIA ANDRADE, para o cargo de Conselheiro Titular, representando a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – SEINFRA, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

III – Nomear, LUCIUS FABIANI DE VASCONCELOS SOUSA, para o cargo de Conselheiro Titular, representando a Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política - SEGAP, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito da Cidade de João Pessoa. 428ª da Fundação da Paraíba.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 608 Em, 24 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RODRIGO SARMENTO SERRANO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR DE OBRAS da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de abril de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 609 Em, 24 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 285/SEDES, de 18 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear ELAINE CRISTINA DA SILVA CUNHA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 611 Em, 24 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/043654, Ofício 174/SETUR, de 15 de abril de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar HECTOR ANÍBAL OLIVA, matrícula nº 73.767-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE FORMAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 612 Em, 30 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/043356, Ofício 142/SEMUSB, de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear MAVIAEL DANTAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de CHEFE DE GABINETE da SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 614 Em, 05 de maio de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Exonerar TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA, matrícula nº 04.426-1, Presidente, símbolo DAS-1, MARIA JACQUELINE DA NOBREGA DANTAS, matrícula nº 17.168-9 e MARIA ELIZABETH CARVALHO DUARTE, matrícula nº 08.278-3, Membros, símbolo DAS-2, VERONICA ALVES CALIXTO, matrícula nº 17.979-5 e GIRLENE ALBUQUERQUE DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 08.365-8, Suplentes, para compor a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 616 Em, 05 de maio de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, combinado com o art. 76, inciso II, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 039/COPAC-JP/SEPLAN, de 29 de abril de 2014.

RESOLVE:

I – Dispensar os representantes da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FINANCIAMENTO DE IMÓVEIS PRIVADOS, constituída através da portaria nº 882/2013, de 11 de junho de 2013.

II – Designar, os representantes abaixo relacionados, titulares e suplentes, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FINANCIAMENTO DE IMÓVEIS PRIVADOS, com o objetivo de analisar as propostas de financiamento com base em critérios estabelecidos na Cláusula Segunda, II, “m” do Convênio celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN e o Município de João Pessoa.

I – Representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN:
 Titular – Carla Gisele Macedo Santos Martins Moraes
 Suplente – Christiane Finizola Sarmento

2 – Representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba-IPHAEP:

Titular – Pedro Freire de Oliveira Rossi

Suplente – Sérgio Prado Machado

3– Representantes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural-COMPACTU-JP:

Titular – Rosângela Regis Toscano – Mat. 23.182-7

Suplente – Admisseny de Carvalho Genem – Mat. 62.256-7

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 627

Em, 08 de maio de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 12.813/2014.

RESOLVE:

I – Exonerar RICARDO DIAS HOLANDA, matrícula nº 73.724-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-1, de SUB COORDENADOR GERAL do SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

II – Esta retroage os seus efeitos a 30 de abril de 2014



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 628

Em, 08 de maio de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 12.813/2014.

RESOLVE:

I – Nomear RICARDO DIAS HOLANDA, matrícula nº 73.724-1, para exercer o cargo, símbolo SAD-1, de SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

II – Esta retroage os seus efeitos a 30 de abril de 2014



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº. 212

Em, 30 de março de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/007210, de 23 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora CILEDA FIGUEIREDO COUTINHO, matrícula nº. 14.565-3, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 213

Em, 30 de março de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/008945, de 28 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora MARIA ELISA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº. 25.603-0, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

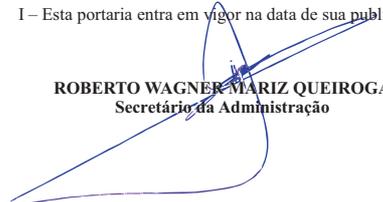
PORTARIA Nº. 214

Em, 30 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/026209, de 10 de março de 2014.

RESOLVE: de acordo com o inciso II do artigo 26 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar prorrogação do afastamento do servidor JOSINALDO ANDRE RIBEIRO, matrícula nº 55.841-9, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Mestrado em Formação Educacional, Interdisciplinaridade e Subjetividade – (MT-feis), promovido pela Faculdade de Ciências Humanas da Paraíba-SAPIENS e a Universidade Autônoma Del Sur-UNASUR, até 30 de outubro de 2014.

I – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 215

Em, 30 de abril de 2014

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/028105, de 13 de março de 2014.

RESOLVE: de acordo com o inciso II do artigo 26 da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar prorrogação do afastamento do servidor CLEBER LEMOS DE ARAUJO, matrícula n.º 54.738-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Mestrado em Linguística, na Universidade Federal da Paraíba, até março de 2015.

I – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 217

Em, 05 de maio de 2014.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/008135 e Ofício n.º 005/2014/HNL, de 15 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição do HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, a servidora LÚCIA MARIA MEDEIROS DE LACERDA, matrícula n.º 24.704-9, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro 2014.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 218

Em, 05 de maio de 2014.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/008135 e Ofício n.º 005/2014/HNL, de 15 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: Colocar à disposição da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a servidora JOSEANE BATISTA AZEVEDO BARROS, matrícula n.º 63.659-2, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro 2014.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 219

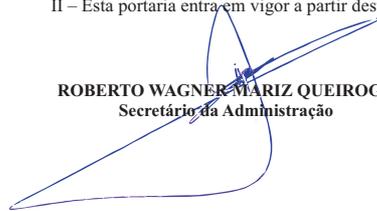
Em, 06 de maio de 2014

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Termo de Opção de Cargo Público, de 06 de maio de 2014.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, KELSON ALBUQUERQUE ARAÚJO, matrícula n.º 32.692-5, ocupante do cargo de Médico, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 220

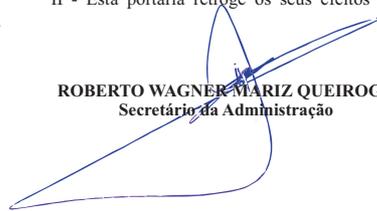
Em, 06 de maio de 2014

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/006581 de 21 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor RODRIGO WANDERLEY DE SOUSA CRUZ, matrícula n.º 55.806-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, que se encontrava afastado para Curso de Mestrado, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria retroge os seus efeitos a partir do dia 28 de janeiro de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 221

Em, 06 de maio de 2014

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/044288 de 24 de abril de 2014.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JULIANA HOLANDA CORREIA, matrícula n.º 59.876-3, ocupante do cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 222

Em, 06 de maio de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/012791 de 07 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder a servidora ANAKARLA FERNANDES PAMPLONA RAMOS, matrícula n.º 64.577-0, ocupante do cargo de Técnica de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 223

Em, 06 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2014/039441, de 09 de abril de 2014.

R E S O L V E: conceder a MARIA ALZIRA GUEDES PEREIRA PITANGA, matrícula n.º 15.410,5 lotada na Secretaria de Infra Estrutura, ocupante do cargo de Engenheira, progressão funcional da classe C nível IV, para classe C nível V.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 224

Em, 06 de maio de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/043497 de 22 de abril de 2014.

R E S O L V E: Determinar que LUCIANA PAIVA CAVALCANTE, matrícula n.º 6226, servidora da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Prefeitura, passe a prestar serviço na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 225

Em, 07 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/017011 e Ofício n.º 016/2014/CÂMARA, de 02 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, a servidora ANA VALÉRIA C. DE OLIVEIRA, matrícula n.º 15.811-9, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, até 31 de dezembro 2014.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 226

Em, 07 de maio de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/011716, e Ofício n.º /IPM de 04 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

I - Conceder a remoção dos servidores abaixo discriminados, para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPM, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
25.459-2	Verônica Tomaz de Oliveira	Assistente Social	SMS
14.213-1	Lucia Maria Lemos Sarmento	Administradora	SEAD
23.999-2	Bernadete de Albuquerque de Mello	Agente Administrativo	SEAD
16.617-1	Estacio Rangel de Farias Filho	Agente Administrativo	SEDEC
08.578-2	Martha Fernandes Pacote	Escrituária	SEAD
32.809-0	Moacir do Carmo Tenório Junior	Digitador	SEAD
17.975-2	Soraia Dias Monteiro	Contadora	SEAD
24.613-1	Josélia Veloso Santos	Técnica De Com. Social	SEAD
17.963-9	Verônica Gadelha Veloso Guedes	Auxiliar de Administração	SEAD
15.405-9	Kelma Maria Pereira Dionísio	Auxiliar de Administração	SEAD
08.235-0	Maria Germana Guedes Pereira Rangel	Advogada	SEAD
18.238-9	Maria Celia Fernandes Carvalho Brito	Administrador	SEAD

II - Esta portaria retroge os seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 227

Em, 07 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/016987 e Ofício n.º 013/2014/CÂMARA, de 02 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, a servidora JECONIAS GOMES DA SILVEIRA, matrícula n.º 23.931-3, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, até 31 de dezembro 2014.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 228

Em, 07 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2014/006520 e Ofício n.º. 04/2014/SEDEC, de 21 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: tomar sem efeito a portaria nº 752/2013 publicada no Semário Oficial nº 1402, de 08 a 14 dezembro de 2013, que autorizou o afastamento da servidora ROSEMARE VIEIRA GOMES, matrícula nº 54.473-6, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Mestrado Profissional em Linguística e Ensino, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 230

Em, 09 de maio de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/034837 de 28 de março de 2014.

R E S O L V E: Determinar que ANA PAULA VASQUES NOGUEIRA, matrícula nº 9152, Professora da Educação Básica I, servidora da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, ora à disposição desta Prefeitura, passe a prestar serviço na SECRETARIA DE SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 231

Em, 09 de maio de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/047550 de 02 de maio de 2014.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARCONE SAMUEL DE SOUSA, matrícula nº 69.899-7, ocupante do cargo de CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 233

Em, 09 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/008166 e Ofício n.º 01/2014/SPCC, de 24 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição do SOCIEDADE PARAIBANA DE COMBATE AO CÂNCER, a servidora CÂNDIDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.464-9, ESCRITURÁRIA, lotada na SECRETARIA DAS FINANÇAS, até 31 de dezembro 2014.

II – Esta portaria retroge os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



EXPEDIENTE Nº. 131/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSOS 2014	NOME	MATRIC.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
016875	JOSÉ HÉLIO R. DE SOUSA	09.569-9	SUGAM	ABONO PERMANÊNCIA
016879	JOSÉ HÉLIO R. DE SOUSA	09.569-9	SUGAM	ABONO PREVIDENCIÁRIO
036879	LAODICEA MARIA DE M. LIMA	03.832-6	SMS	RETIFICAÇÃO DE COMPROVANTE DE RENDIMENTOS
022406	MAGDALA RIBEIRO DA SILVA	27.095-4	SMS	REVISÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
037997	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES	10.711-5	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIOS
039197	MARIA DO ROSARIO P. D. VILAR	11.764-1	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIOS
036562	MARIA DO SOCORRO DA S. MENEZES	27.371-6	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIOS

Em, 09 de maio de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 132/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSOS 2014	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
043819	ARLINDO FÉLIX DA C. NETO	68.972-6	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE A GSHU
039185	HELDER FIGUEIREDO VITAL	54.662-3	SEDEC	RESSARCIMENTO DO VALOR DESCONTADO A MAIOR PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
044733	IOLANDA B. DO NASCIMENTO	03.609-9	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
043765	ISABELLA M. F. DE Q. NOBREGA	79.417-1	SEDURB	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
043415	JAQUELINE MARIA F. XAVIER	78.149-5	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
043196	JOSÉ PAULO GOMES	69.023-6	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE A GSHU
043239	JOZELIA BRITO DA COSTA	76.467-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
038679	LUCIA MARIA CAMPELO	15.751-1	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
010928	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA	28.227-8	SEDEC	PAGAMENTO DE HORAS ATIVIDADES DE JANEIRO/2014
010928	MARIA IRLANE S. DE LIMA	54.712-3	SEDEC	PAGAMENTO DE HORAS ATIVIDADES DE JANEIRO/2014
043879	NARRIANE C. P. DE HOLANDA	66.823-1	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE A GSHU
044248	NIEDJA NAYRA S. RACHED	27.173-0	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE A GSHU E A GDP
044851	PAULO SOARES DE C. P. NETO	78.645-4	SUGAM	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
032858	ROMERO SEVERINO DA SILVA	42.030-1	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
043980	SANDRA S. L. V. DE FIGUEIREDO	12.953-4	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE A GSHU E A GDP
043183	ZENOBIO F. R. DE OLIVEIRA	27.314-7	SMS	NÃO INCIDÊNCIA DO DESCONTO DO IPM SOBRE GDP

Em, 09 de maio de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 133/2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2014	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
044486	MARIA DO SOCORRO DA S. CARDOSO	18.337-7	SEDEC	03 ANOS E 29 DIAS
044768	TEREZA AIONE A. DIAS	29.595-7	SEDEC	03 ANOS, 05 MESES E 06 DIAS

Em, 09 de maio de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 134/2014

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSOS 2014	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
037592	MARIA DO SOCORRO T. DE FARIAS	11.739-1	SEAD	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
027656	ROBERTO MATTEO ZACCARA	08.041-1	SETUR	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
038417	VERÔNICA DE FÁTIMA C. P. DE OLIVEIRA	12.019-7	SMS	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 09 de maio de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 136/14

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**:

Nº REQ. 2014	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
1734	ANNA RAQUEL R. FREIRE	59.849-6	SEDEC	08.04.14 À 06.06.14	60
1723	ANNE JOANICE OLIVEIRA	76.972-0	SMS	30.03.14 À 08.04.14	10
1688	AUTA MARIA GUIMARÃES	28.371-1	SEDEC	04.04.14 À 03.05.14	30
1729	CILEUZA RODRIGUES DA SILVA	24.662-0	SEDEC	09.04.14 À 07.06.14	60
1740	HELENA CRISTINA C. M. RAMOS	27.390-2	SMS	13.04.14 À 27.05.14	45
1741	IRLANDO CABRAL GOMES	46.045-1	SEDEC	14.04.14 À 28.04.14	15
1684	JANAINA OLIVEIRA FERREIRA	78.634-9	SUGAM	07.04.14 À 20.04.14	14
1709	JOÃO FRANCISCO BARBOSA	25.019-8	SEAD	04.04.14 À 02.07.14	90
1726	LEA TRINDADE CRISPIM	15.468-7	SMS	02.04.14 À 30.06.14	90
1721	LEONETE GOMES B. FREITAS	37.442-3	SEDEC	01.04.14 À 15.04.14	15
1725	LUCIA DE FATIMA M. DOS SANTOS	12.152-5	SEPLAN	09.04.14 À 07.06.14	60
1694	MARCELO DA CONCEIÇÃO CARNEIRO	77.773-1	SMS	31.03.14 À 04.04.14	05
1685	MARIA APARECIDA DO BOMFIM	69.146-1	SEDEC	04.04.14 À 03.05.14	30
1701	MARIA DE FATIMA DA S. ANDRADE	67.365-0	SEDEC	09.04.14 À 15.04.14	07
1686	MARIA IVANY PEREIRA BARBOSA	36976-4	SEDES	02.04.14 À 16.04.14	15
1699	ROSANA CALUMBI NOBREGA DIAS	22.910-5	SMS	07.04.14 À 06.05.14	30
1689	TALITA BEZERRA DE FREITAS	65.088-9	SMS	09.04.14 À 13.04.14	05
1476	ANTONIA VALDEVINO DA SILVA	67.615-2	-	27.03.14 À 16.04.14	15
1481	ARNALDO MENDES LEITE	17.646-0	SEDEC	02.04.14 À 30.06.14	90
1474	AVAMILDO DANTAS MORAIS	28.295-2	SEDEC	25.02.14 À 25.05.14	90
1596	CONCEIÇÃO DE MARIA P. FELIX	25.893-8	SEDEC	01.04.14 À 10.05.14	40
1576	CRISTIANE FLORENÇO DE A. CORREIA	77.929-6	SEDEC	10.04.14 À 23.04.14	15
1491	EDVANDA ALVES DE OLIVEIRA	32.983-5	SMS	28.03.14 À 11.04.14	15
1583	GERLANE DI L. MARSICANO	16.614-6	SEDEC	21.03.14 À 19.05.14	60
1585	HELOIZA CRISTINA DE A. A. COUTINHO	39.443-6	SEDEC	18.03.14 À 21.03.14	04
1683	JACKSON CARNEIRO FEITOSA	23.828-7	SMS	02.04.14 À 31.05.14	60
1584	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	55.729-3	SEDEC	05.04.14 À 14.04.14	10
1705	JANEIDE NUNES DE OLIVEIRA PESSOA	63.673-8	SEDEC	28.03.14 À 26.05.14	60
1477	JONATAS MARTINS SOARES	31.685-7	SEDEC	26.03.14 À 09.04.14	15
1492	LUÍZA MARIA DAS NEVES	23.968-2	SEAD	26.03.14 À 09.04.14	15
1483	LUZINETE SUASSUNA LAURINDO	04.003-7	SEDEC	31.03.14 À 29.05.14	60
1587	MARCONE TOSCANO FRANCA	12.563-6	SEDEC	02.04.14 À 11.04.14	10
1553	MARCOS AURELIO A. MORAIS	24.076-1	SMS	31.03.14 À 29.05.14	60
1581	MARIA ERICA CORREIA A. PEREIRA	27.277-9	SMS	07.04.14 À 05.06.14	60
1594	MARIA GICELE DUARTE DA SILVA	14.390-1	SEDEC	11.04.14 À 09.06.14	60
1589	MARIA JOSE TRAUQUELINO DA SILVA	74.026-8	SMS	08.04.14 À 22.04.14	15
1593	MARIA SELMA MAIA LIMA	15.983-2	SEAD	25.03.14 À 08.04.14	15
1577	MARLETE MARTINS DE ARRUDA	24.699-9	SMS	01.04.14 À 30.04.14	30
1679	RAYANA PEREIRA FEITOSA	64.990-2	SMS	07.04.14 À 16.04.14	10
1597	REGINALDO FERNANDES DE SOUZA	06.981-1	SEMAM	04.04.14 À 02.07.14	90
1698	RENATA TAVARES DE QUEIROZ	34.054-5	SMS	10.04.14 À 08.07.14	90
1478	ROSSANA DE FATIMA CALDAS	33.125-2	SMS	01.04.14 À 08.07.14	08
1485	RUGGERY M. NAVARRO RIBEIRO	18.641-1	SUGAM	21.03.14 À 30.03.14	10
1605	SANDRA LUCIA D. FERNANDES	25.862-8	SEDEC	11.04.14 À 24.04.14	60
1586	VANIA LIGIA DE AMORIM	18.841-7	SEAD	27.03.14 À 25.04.14	30
1443	WALKIRIA DE MORAIS BARBOSA	34.075-8	SMS	25.03.14 À 08.04.14	15

Em, 05 de maio de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 137/14

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Nº REQ. 2014	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
1521	ALAN RIBEIRO DE VASCONCELOS	54.578-3	SEDEC	31.03.14 À 09.04.14	10
1708	ANAMELIA S. DE MELO LULA	14.375-8	SMS	06.04.14 À 15.04.14	10
1697	ANNE ITACIARA S. L. DE M. CAMACHO	73.666-0	SMS	06.04.14 À 13.04.14	08
1524	CARLOS CONSTANTINO DA SILVA	24.724-3	SUGAM	29.03.14 À 27.05.14	60
1710	EDNA MARIA RODRIGUES G. DA SILVA	67.610-1	SEDEC	02.04.14 À 16.04.14	15
1554	ELIANA MORAIS DE SANTANA	45.879-1	SEDEC	27.03.14 À 10.04.14	15
1561	FRANCINEIDE CANDIDO DE MORAIS	28.398-3	SEDEC	31.03.14 À 14.04.14	15
1704	GILVANDA GILBERTO DE MEDEIROS	28.566-8	SEDEC	09.04.14 À 23.04.14	15
1702	IRELITA MELO FREITAS	78.043-0	SMS	02.04.14 À 16.04.14	15
1549	JOSEFA DANTAS	16.149-7	SMS	31.03.14 À 19.04.14	20
1720	JOSEFA MARIA DE C. DE SOUSA	16.097-1	SMS	07.04.14 À 21.04.14	15
1719	JUCELI SILVA DOS SANTOS	67.694-2	SEDEC	05.04.14 À 19.04.14	15
1544	LENIRA MARIA SOUSA DE AZEVEDO	16.057-1	SMS	31.03.14 À 28.06.14	90
1552	MARIA DA GUIA URTIGA SERRÃO	23.350-1	SMS	01.04.14 À 30.04.14	30
1516	MARIA DA SALETE CARNEIRO KANEKI	59.914-0	SEDEC	21.03.14 À 18.06.14	90
1714	NATHALY ALICE DE O. BARBOSA	78.135-5	SMS	09.04.14 À 15.04.14	07
1555	STENIA TASSIANA P. DE OLIVEIRA	59.532-2	SEDEC	07.04.14 À 14.04.14	08
1535	ANA BLADINA LIMEIRA DE ALENCAR	17.701-6	SMS	26.03.14 À 24.04.14	30
1560	ANA CARLA DOS SANTOS	78.254-8	SMS	01.04.14 À 15.04.14	15
1572	ANCILA AGNES A. SOUZA DE SOUSA	76.265-2	SMS	28.03.14 À 11.04.14	15
1525	CARLOS ALBERTO DE SANTANA	23.026-0	SEDEC	01.04.14 À 30.05.14	60
1569	FABIO MACHADO COSTA	18.591-4	SEDEC	04.04.14 À 30.05.14	30
1556	GERALDO SOARES DOS SANTOS	08.513-8	SUGAM	04.04.14 À 09.04.14	06
1565	LADJANE RODRIGUES DE ALMEIDA	25.900-4	SEDEC	27.03.14 À 07.04.14	15
1558	MARIA DE FATIMA ARAUJO TEOFILO	11.496-1	SEDEC	31.03.14 À 28.06.14	90
1536	MARIA DE FATIMA PEREIRA XAVIER	12.202-5	SEDEC	28.03.14 À 25.06.14	90
1562	MARIA JOAQUINA VIEIRA	63.296-1	SMS	29.03.14 À 04.04.14	07
1574	MERCIA MARIA DE SOUZA	78.209-2	-	27.03.14 À 10.04.14	15
1567	MYRTHES RODRIGUES DOS SANTOS	75.729-2	SEDES	01.04.14 À 09.04.14	09
1534	PAULA FRANCINETE FERREIRA	76.504-0	SEDEC	01.04.14 À 15.04.14	15
1564	RONALDO HENRIQUE SIQUEIRA DE LIMA	76.952-5	SMS	01.04.14 À 15.04.14	15
1531	SORAYA FORMIGA MARIZ DANTAS	55.861-3	SEDEC	01.04.14 À 15.04.14	15
1575	WLADEMIR NUNES PINHEIRO	67.128-2	SMS	30.03.14 À 08.04.14	10

Em , 09 de maio de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SEDES**EDITAL Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2014**

Convocação para a Assembléia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI Gestão 2014/2016.

O Presidente da Comissão Eleitoral do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI** no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pelas Leis Municipais n.º 12.303 de 12 de janeiro de 2012 e 12.365 de 14 de maio de 2012, e, conforme Resoluções Nº 02, 03 e 04/2014 convoca:

Art. 1º Os representantes não-governamentais de âmbito Municipal, devidamente cadastrados/inscritos, para as eleições dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, titulares e suplentes, para a gestão 2014 a 2016.

Art. 2º As entidades inscritas deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar o segmento a que pertencem, observados seu Estatuto e sua condição de eleitora ou de eleitora e candidata.

Parágrafo Único: O pedido de habilitação deve ser feito em formulário próprio, disponibilizado pelo Conselho, assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou por um de seus representantes legais, sendo obrigatório o preenchimento de dados como endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico, pessoa de referência para comunicação, em tempo hábil, com a entidade ou organização.

Art.3º A data da Assembléia de Eleição da Sociedade Civil será no dia 11 de Julho de 2014.

Calendário Eleitoral do CMDI – Gestão 2014/2016	
DATA	ATIVIDADE
02 a 06 de Junho/2014	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas.
09 a 11 de Junho/2014.	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas.
Até 16 de Junho/2014	Encaminhamento da relação dos representantes que concorrerão ao pleito para publicação no Semanário Municipal.
25 de Junho/2014	Prazo para ingressar com recurso junto à comissão Eleitoral
26 de Junho/2014	Prazo final para julgamento de recursos.
Até 07 de Julho/2014	Prazo final para publicação no Semanário Oficial do Município o ato de homologação da relação dos representantes das entidades candidatas ao pleito e resultado do julgamento de recurso.
11 de Julho/2014	Assembléia de Eleição.
Até 21 de Julho/2014	Prazo final para publicação do resultado das eleições CMDI.
28 de Julho/2014	Prazo final para posse dos Conselheiros do CMDI eleitos para a gestão 2014/2016
06 de Agosto/2014	Eleição da Presidência e Vice-Presidência do CMDI-JP após a posse dos novos Conselheiros

Art. 4º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, telefone 3218-9816.


Paulo Galvão Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral do CMDI-JP

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Senhor(a) Presidente,

Fundamentado na disposição dos incisos I do art. 3º da Resolução CMDI nº 03/2014 e do edital de convocação, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, junto à Comissão Eleitoral, da entidade abaixo identificada.

Entidade:

.....

Presidente:.....

CNPJ:

Endereço:

.....

Telefone: (); Fax: ()

Endereço Eletrônico:

.....

Referência para contatos:(nome e qualificação).....

Habilitação:

*Condição: Eleitora

Candidata e Eleitora

Assinatura do representante legal da ILP

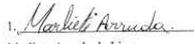
ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDI-JP GESTÃO 2012/2014

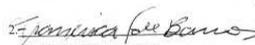
Aos dois dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às nove horas e vinte minutos no Auditório da Casa dos Conselhos situado na Av. Dom Pedro I 692, Centro teve início a décima sexta reunião Ordinária com os seguintes conselheiros: Marliete Arruda de Lima Presidente do CMDI-JP, Margarida Maria Silva Gomes, Paulo Francisco Monteiro Galvão Júnior, Marcelo Paulino de Melo, Francisca Soares de Barros, Jimena Karla Torres Freire, Francisco Fabrício Firmino de Oliveira, Norma Sueli Dias de Queiroz, Ozeni Urtiga da Costa Silva, Daniela de Queiroz Fernandes Farias, Tamara Antas Siqueira, Rosangela Costa Assunção e os seguintes convidados: Dr. Tibério de Carvalho Troccoli, assessor jurídico do CMDI-JP, Vera Lúcia Rodrigues de Oliveira, Secretária Executiva do CMDI-JP, Crislaynne de Castro Lima, auxiliar administrativo do CMDI-JP, Maria José Nogueira da Silva, Assistente Social do CMDI-JP, Priscila de Almeida da Costa – Assistente Social das ILP'S; Patrícia Souza Alves Psicóloga das ILP'S; Jamile Silva de Oliveira- Assistente Social das ILP'S; Gerluce Pereira da Silva Pedagoga das ILP'S; Sr. Adailton da Fonseca Barreto **Gestor do Fundo Municipal do Idoso – FMI**; Sr. Alberto José dos Santos – Gerente da Vigilância Sanitária; Senhora Fabiana Ferreira Ramalho – Enfermeira da Vigilância Sanitária, com a seguinte pauta: **Aprovação da Ordem do Dia; Leitura e Aprovação da Ata da 15ª Reunião Ordinária; Frente Parlamentar Em Defesa da Pessoa Idosa com o Vereador Bruno Farias; Situação Atual da Instituição de Longa Permanência para Idoso MAANAIN; Certificado das ILP'S e Equipe Multiprofissional; Comissão de Eleição Biênio 2014/2016.**

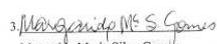
Informes: Da Presidência; Ofícios recebidos: CMAS; CMDCA; Dos Conselheiros e Comissões Técnicas; Da Secretaria Executiva. A Presidente iniciou sua fala fazendo as apresentações dos convidados e informando a todos o porquê da presença do Gerente e da Enfermeira ambos da Vigilância Sanitária, o Senhor Alberto José dos Santos e a Senhora Fabiana Ferreira Ramalho, vieram falar a respeito da Instituição de Longa

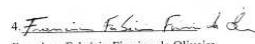
Permanência para Idosos MAANAIN; continuando com as apresentações foi apresentada a Equipe Multiprofissional cedida pela SEDES, para prestar serviços nas ILP'S composta de: duas Assistente Sociais, uma Psicóloga e uma Pedagoga, o Senhor Adailton da Fonseca Barreto se apresentou como o Gestor do Fundo Municipal do Idoso o FMI-JP e o mesmo foi recebido com muita alegria. Após as apresentações a Presidente do CMDI-JP fez a leitura da Ordem do Dia, após concluída, a mesma perguntou se alguém teria algo a acrescentar ou retirar da Pauta? E o Colegiado decidiu retirar o item, **Eleição Biênio 2014/2016** deixando esse item para a próxima reunião. Após feita a alteração, a Pauta foi aprovada pelo Colegiado. A Presidente pediu para a Secretária Executiva fazer a leitura da Ata da décima quinta reunião Ordinária, durante a leitura da Ata a Conselheira Daniela Queiroz Fernandes Farias fez uma fala corrigindo a sua fala na Ata, onde a mesma diz que os serviços tanto do CREAS quanto do Ministério Público são **falho**, e pediu para corrigir **falho por demorados**. Após feita a correção da fala da Conselheira Daniela Queiroz a leitura foi concluída e a Ata foi aprovada pelo Colegiado. Em seguida a presidente do CMDI-JP passou os informes o ofício oriundo do Ministério Público o qual convoca a Presidente para uma reunião dia 03 de abril às 14:30h no Ministério Público para prestar esclarecimento do destino da verba doada pelo Banco Santander ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, o outro ofício é referente a uma reunião que será realizada no dia 24 de março às 14:00h na sala do CMDCA, o ofício foi enviado pela Coordenadora do **CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a Senhora Josefa Maria da Silva, convidando a Presidente do CMDI-JP para se fazer presente na reunião, tendo como Pauta **Discutir a elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária do Município de João Pessoa**, a Presidente informou que quem compareceu a reunião foi a Conselheira Nilsonete Gonçalves Lucena Ferreira, continuando com os informes a mesma informou que o CMDI-JP recebeu também um ofício do **SESC- Centro** o qual solicitava um Conselheiro para dá uma Palestra no dia 03 de abril sobre **OS DESFIOS E CONQUISTA DOS DIREITOS DO IDOSO**. A Presidente perguntou ao Colegiado quem se disponibiliza para representar o CMDI-JP no SESC e o Conselheiro Francisco Fabrício logo se prontificou a ir, o Senhor Marcelo Paulino passou os seus informes sobre as comemorações de aniversário da VILA VICENTINA JÚLIA FREIRE, que acontece no mês de abril e fez um convite aberto a todos para as comemorações nos dias 23 de abril de 2014 um Café da Manhã festivo e no dia 27 de abril um Café da Manhã, missa, almoço de Confraternização e Forró rela buxo. A Presidente do CMDI-JP, fez a fala mais uma vez desta feita foi sobre a visita que a Assistente Social do Conselho Maria José Nogueira da Silva e Irene Delgado de Araújo, Vice-Presidente do Conselho, realizaram no dia 25 de março na Instituição de Longa Permanência MAANAIN, em seguida a Presidente do CMDI-JP passou a fala para Maria José Nogueira onde a mesma leu o relatório de visita a Instituição MAANAIN onde relata que a mesma estar funcionando com algumas irregularidades, após concluída a leitura do relatório, a Conselheira Rozângela Assunção se pronunciou contestando a visita que foi feita na Instituição MAANAIN, por não ter sido feita por uma Comissão de Fiscalização e que a mesma acha que há muitas falhas no Conselho, imediatamente o Senhor Marcelo Paulino fez uma fala direcionada a Conselheira Rozângela Assunção indagando que a mesma está equivocada em relação as funções do Conselho e que a visita ao MAANAIN foi por ordem do Ministério Público, por essa razão não houve tempo hábil para contatar a Comissão de Fiscalização. A Presidente fez uma fala dirigida ao Colegiado querendo saber qual a posição do Colegiado referente ao caso exposto. O Senhor Alberto José dos Santos gerente da Vigilância Sanitária fez uma fala referente ao assunto em tela, informando que a Vigilância Sanitária autorizou o MAANAIN funcionar pois a Instituição cumpriu com as determinações da Vigilância em relação ao espaço físico e fez uma observação referente ao responsável técnico e que o Senhor Edson se diz ser o técnico responsável da Instituição, mas a resolução nº283/2005 da vigilância diz que o responsável técnico tem que ter vinculo empregaticio, e que a Instituição tem que vê essa questão para poder ter licença da Vigilância Sanitária, o Gerente da Vigilância Sanitária passou a fala para Senhora Fabiana Ferreira Ramalho enfermeira da Vigilância Sanitária, já que foi a mesma que fez a fiscalização a Instituição, e a mesma afirmou que a Instituição em tela fez algumas alterações más que ficaram com algumas pendências. Logo em seguida

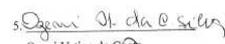
a Conselheira Margarida fez uma fala referente ao assunto em tela indagando não saber como se dá autorização a uma Instituição com pendências e sugeriu que diante do que foi exposto aqui, fosse feita uma outra visita e desta feita com acompanhamento do CMDI-JP e que a mesma se propõe a ir também, o Senhor Alberto José dos Santos informou que já tem uma data do retorno da inspeção e a Presidente do CMDI-JP solicitou que a Vigilância Sanitária nos comunique o dia e hora do retorno da visita, ficou deliberado que a Vigilância Sanitária nos comunicará via oficial para que o CMDI-JP possa acompanhar-los. Paulo Galvão informou que a Comissão de Eleição Biênio 2014/2016 elegeu para Presidente da Comissão Paulo Francisco Monteiro Galvão Júnior e para Vice-Presidente Margarida Maria Silva Gomes. Dando continuidade a Pauta a Presidente do CMDI-JP fez uma fala referente a Equipe Multiprofissional que irá prestar serviços nas ILP'S, a mesma fez as apresentações das profissionais. Após as apresentações a Presidente informou ao Colegiado que fez uma reunião com os gestores das ILP'S juntamente com o Senhor Marcelo Paulino e que juntos elaboraram um cronograma de trabalho para a equipe multiprofissional. Logo em seguida o Conselheiro Paulo Galvão fez uma fala parabenizando a equipe multiprofissional e falou que essa equipe é um grande avanço para o CMDI-JP. A Conselheira Daniela Queiroz fez uma fala indagando de como seria o vínculo de trabalho da Equipe? Seria via Conselho ou diretamente com a SEDES? Então o Senhor Marcelo Paulino esclareceu que seria via SEDES e seria contratada pelo Fundo de Assistência Social. A Presidente desejou a equipe boa sorte e sucesso nessa empreitada. A Presidente sugeriu que a Comissão do FMI-JP marcasse uma reunião com o Gestor do FMI-JP, para o mesmo se inteirar dos trabalhos da Comissão, o Conselheiro Paulo Galvão Júnior fez a fala mais uma vez desta feita sugerindo que o Gestor do FMI-JP se fizesse presente em todas as reuniões Ordinárias do CMDI-JP e passasse para o Colegiado o valor exato que temos no FMI-JP e quanto já gastamos, o Colegiado acatou a sugestão do Conselheiro Paulo Galvão. A Presidente do CMDI-JP fez uma fala direcionada a Conselheira Tamara Antas Siqueira referente a Casa de Acolhida para Idosos, a mesma perguntou como anda o processo da compra da casa e qual será o próximo passo em relação a Casa de Acolhida para idoso? A Conselheira Tamara Antas fez uma fala informando que o Decreto de desapropriação já foi publicado no Semanário, depois é concluir o pagamento do imóvel e assim ser criada oficialmente a Casa de Acolhida para Idosos por um Ato Executivo do Prefeito. Francisca fez uma fala referente aos grupos de Convivência a mesma pede que olhem com um olhar especial para os Grupos de Convivência e que mais uma vez, faz um apelo para o Grupo Fênix pois o mesmo estar necessitando urgentemente de ajuda, estão precisando de um professor de dança. A Presidente fez a fala referente ao assunto em tela, dizendo que agora que já temos um Gestor do FUNDO podemos traçar metas para chegar lá e que a fala da Conselheira Francisca é válida e que vamos olhar pelos grupos. Jimena fez a fala mas que ficou sem entender bem e que irá pedir esclarecimento a Coordenadora do PAPI e repassá-las na próxima reunião. O Senhor Marcelo Paulino fez a fala mais uma vez desta feita referente aos certificados das ILP'S que venceram em 18 de março de 2014 e a Presidente logo informou que após a consolidação da Equipe Multiprofissional o CMDI-JP emitirá os certificados por um prazo de dois anos. Após ser discutidos todos os Pontos da Pauta, menos A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESSOA IDOSA, com o vereador Bruno Farias, pois o mesmo não compareceu. Assim sendo, sem mais nada a ser discutido eu, Vera Lúcia Rodrigues de Oliveira Secretária Executiva do CMDI-JP, dou por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, a Ata segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

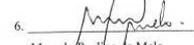
1. 
Mariete Arruda de Lima
Presidente do CMDI-JP

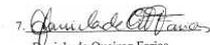
2. 
Francisca Soares de Barros

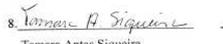
3. 
Margarida Maria Silva Gomes

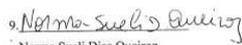
4. 
Francisco Fabricio Firmino de Oliveira

5. 
Ozeni Urtiga da Costa

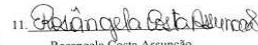
6. 
Marcelo Paulino de Melo

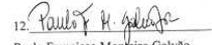
7. 
Daniela de Queiroz Farias

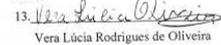
8. 
Tamara Antas Siqueira

9. 
Norma Sueli Dias Queiroz

10. 
Jimena Karla Freire

11. 
Rosângela Costa Assunção

12. 
Paulo Francisco Monteiro Galvão
Júnior

13. 
Vera Lúcia Rodrigues de Oliveira
Secretária Executiva do CMDI-

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

Dispõe sobre a habilitação e o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pelas Leis Municipais nº 12.303 de 12 de janeiro de 2012 e 12.365 de 14 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º O processo eleitoral de representação da sociedade civil para a gestão **bi**enal do **CMDI** dar-se-á conforme prevê as leis municipais 12.303 e 12.365 em assembléia especialmente convocada para este fim, sob a fiscalização do Ministério Público.

§ 1º Os representantes das entidades ou organizações que não concorram ao pleito eleitoral tem a prerrogativa de compor a Comissão Eleitoral.

§ 2º O **CMDI** elegerá em reunião plenária a **Comissão Eleitoral**.

Parágrafo único; A Presidência da Comissão Eleitoral será escolhida entre os membros da mesma, assim distribuídos: 01(um) presidente; 01 (um) vice-presidente.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições

- I.** exame da documentação das representações de usuários e entidades postulantes à habilitação;
- II.** divulgação das representações de usuários e entidades habilitadas ao processo de eleição;
- III.** coordenação dos procedimentos eleitorais até o término da Assembléia Eleitoral.

Art.3º - Poderão habilitar-se ao processo eleitoral na condição de eleitores e/ou candidatos, atuantes no município de João Pessoa e cadastrados/inscritos no CMDI, os seguintes a seguir:

- I** - representantes de instituições de longa permanência;
- II** - representantes dos grupos de convivência.
- III** – representante do ensino superior privado na área de envelhecimento

§ 1º Serão considerados de âmbito Municipal aqueles que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades institucionais, direta ou indiretamente no Município de João Pessoa.

Art. 4º A habilitação das entidades ou usuários ocorrerá no período previsto em edital, valendo para tanto a data do protocolo de seu pedido, mediante a apresentação dos seguintes documentos originais ou cópias autenticadas:

- I.** cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;
- II.** declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo;
- III.** cópia do estatuto da entidade ou organização em vigor, devidamente registrado;
- IV.** Instrumento de procuração com firma reconhecida, outorgando poderes ao mandatário para representar a entidade ou organização na Assembléia de eleição junto à Comissão Eleitoral, até 24h antes do pleito, não se aplicando, neste caso, o prazo disposto no caput;
- V.** CNPJ atualizado;
- VI.** folha com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail e pessoa de contato e outras informações importantes para contato em tempo hábil;
- VII.** Cópia do comprovante do certificado de inscrição do CMDI atualizado.

§ 1º O pedido de habilitação deverá ser assinado pelo representante legal da entidade ou organização, dirigido à Comissão Eleitoral, no qual conste a sua condição só de eleitor ou de eleitora e candidata, e em qual segmento concorrerá no pleito.

§ 2º O pedido de habilitação, com a documentação necessária, deverá ser endereçado à Secretaria Executiva do CMDI, protocolada diretamente no mesmo endereço, no horário **08:00h as 12:00h e de 14:00h as 17:00h**, em dia úteis.

Art. 5º O pedido de habilitação deverá ser instruído com cópias de todas as documentações.

§ 1º No caso de não atendimento ao disposto no *caput* deste artigo, a Comissão Eleitoral fixará prazo para apresentação dos documentos pertinentes, sob pena de indeferimento do pedido de habilitação.

§ 2º É vedado que mais de uma entidade ou organização seja representada pelo mesmo procurador.

Art. 6º. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso de reconsideração para a citada comissão, na forma procedimental adotada para a habilitação constante nesta Resolução, observada a data de protocolo ou postagem.

§ 1º Somente se admitirá recurso de representantes, das entidades e organizações no caso de não habilitação de seu próprio pedido.

§ 2º Serão aceitas manifestações contrárias à comissão de Recurso apresentadas por pessoa física e entidades, observados os prazos estabelecidos no edital. Cabe a comissão encaminhar os procedimentos de apuração dos fatos e apresentar manifestação sobre o assunto.

§ 3º A comissão eleitoral concluirá, o julgamento dos recursos e apreciação de manifestações contrárias apresentadas. Conforme calendário publicado no Edital

§ 4º Deverá ser publicada pela Comissão Eleitoral o ato de homologação da relação dos candidatos aptos ao pleito.

Art. 7º A Comissão Eleitoral analisará todos os pedidos de acordo com o edital de convocação.

Art. 8º A Comissão Eleitoral enviará a relação de habilitados (as) como eleitores (as); e eleitores (as) e candidatos (as) para publicação no Semanário Oficial do Município inclusive com as entidades com habilitação aprovada após os recursos, caso obtenham resultado favorável pela comissão recursal.

Parágrafo Único – Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão secretariados pela Secretaria Executiva do CMDI e do Jurídico.

Art. 9º - A Eleição ocorrerá no dia previsto em Edital.

Art. 10º A Assembléia de Eleição terá as seguintes atribuições:

I – instalação da Assembléia pela Presidência da Comissão Eleitoral do CMDI, para:

a) homologação das representações de usuários, entidades ou organizações habilitadas pela Comissão Eleitoral;

b) Instalação da Mesa Diretora Eleitoral, composta por 3 membros: 02 membros da Comissão Eleitoral e 01 membro da plenária;

c) aprovação do regimento interno, cuja proposta deverá ser elaborada pela Comissão Eleitoral.

d) eleição das representações de usuários e entidades titulares e suplentes dos segmentos previstos no art. 1º, inc. II da Lei Municipal 12.365 de 14 de maio de 2012;

e) leitura e aprovação da ata, inclusive constando à relação das representações de usuários e entidades eleitas, tanto para titularidade quanto para suplência.

Parágrafo Único – A Mesa Diretora deverá escolher entre seus três membros um que presidirá a Assembléia.

Art. 11º Cada representação de usuários e entidades habilitadas para esta Assembléia poderá votar uma única vez dentro de seu segmento.

Art. 12º Terminada a Assembléia de Eleição a Mesa Diretora dos Trabalhos Assinará a ata aprovada, contendo a relação das representações de usuários e entidades titulares e suplentes eleitas, na qual conste a presença do representante do Ministério Público Estadual, e enviará à Comissão Eleitoral do CMDI para a publicação no Semanário Oficial do Município e devidos encaminhamentos de posse junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 13º - Todo o pleito será documentado e encaminhado ao Ministério Público.

Art. 14º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Marliete Arruda de Lima
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI-JP.

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o/ a _____, com sede na _____ cidade de João Pessoa – PB, portador do CNPJ nº _____, está em pleno e regular funcionamento, desde _____, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de ____/____ a ____/____, constituída dos seguintes membros:

Presidente

Nome completo: _____
Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____
Endereço Residencial: _____

Vice- Presidente

Nome completo: _____
Nº do RG: _____, Órgão expedidor _____, CPF: _____
Endereço Residencial: _____

Secretário (a)

Nome completo: _____
Nº do RG: _____, Órgão expedidor _____, CPF: _____
Endereço Residencial: _____

Tesoureiro (a)

Nome completo: _____
Nº do RG: _____, Órgão expedidor _____, CPF: _____
Endereço Residencial: _____

DECLARO, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais há no mínimo 01 (um) ano, nas suas regiões geográficas.

João Pessoa, ____ de _____ de _____

(assinatura do (a) presidente da Entidade)
(qualificação de quem assina)

Resolução nº 04 de 18 de março de 2014.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº12. 303/2012 e Lei nº 12.365/2012 e no regimento interno.

Resolve:

Art. 1º A Presidência da Comissão Eleitoral será escolhida entre os membros desta Comissão.

Paragrafo Único: A Presidência da Comissão será composta por:

- a) Presidente: Paulo Francisco Monteiro Galvão Júnior
- b) Vice-presidenta: Margarida Maria Silva Gomes
- c) Coordenadora: Ozeni Urtiga da Costa Silva
- d) Vice- Coordenador: Marcelo Paulino de Melo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Francisco Monteiro Galvão Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral - CMDI

ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
ORGANIZADA COM REGISTRO NO CMDCA-JP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001- 2014

Conforme a Lei Municipal nº 11.407/2008 e pelo presente Edital, nos termos da resolução 06/2014 – CMDCA/JP, ficam convocadas todas as entidades não governamentais e movimentos populares que atuam no mínimo 01 (um) ano no atendimento, promoção, defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, com registro atualizado no CMDCA/JP, para participarem da Assembléia de Eleição das organizações não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 29 de Maio de 2014, às 09h00, na Casa dos Conselhos, localizada à Avenida Dom Pedro I, 692 – Centro, conforme segue:

TÍTULO I
DA ELEIÇÃO

Art. 1º - A Eleição terá início às 09h00, com a apresentação e discussão do perfil dos candidatos, seguido de votação, apuração dos votos e proclamação das entidades eleitas.

- I. Em primeira convocação à Assembléia Geral de Eleição realizar-se-á no dia 29 de Maio de 2014, às 09h00 e terá início com a presença mínima da metade mais uma das entidades não governamentais. Em segunda convocação, decorrido 30 minutos do horário inicialmente estabelecido, a Assembléia será realizada com o número mínimo de 08 (oito) entidades.
- II. Serão eleitas 07 (sete) entidades titulares e 07 (sete) suplentes pela sociedade civil, registradas neste Conselho, sendo consideradas suplentes as entidades civis classificadas do 8º ao 14º lugar na ordem de votação.

TÍTULO II
REGISTRO DE CANDIDATURAS

Art. 2º - A inscrição dos representantes das entidades para a eleição ocorrerá no período de 15 a 20 de Maio, das 09h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00, no próprio Conselho.

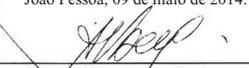
- I. Cada entidade que esteja concorrendo a um assento no CMDCA/JP deverá indicar um delegado que a representará no pleito com direito a voz e voto;
- II. As demais entidades deverão credenciar um delegado com direito a voz e voto;
- III. Cada entidade da sociedade civil, inscrita na forma da Lei, terá direito a dois (02) votos na escolha dos seus representantes e respectivos suplentes;
- IV. A relação das entidades que tiveram suas candidaturas deferidas e indeferidas terão seus nomes divulgados no dia 21 de Maio de 2014, no quadro de avisos da sede do Conselho, a partir das 15h00 e poderão recorrer dessa decisão a comissão eleitoral do CMDCA/JP até às 17h00 do dia 22 e o resultado final será divulgado no dia 23 de Maio de 2014;
- V. Os candidatos representantes das entidades deverão obedecer às seguintes exigências:
 - a) Idade mínima de 21 anos;
 - b) Participação efetiva em uma instituição de promoção e/ou defesa dos direitos da criança e do adolescente há pelo menos um (01) ano;
 - c) O candidato não poderá participar da Comissão Eleitoral, exercer cargo eletivo de caráter partidário, nem ser parente até 3º (terceiro) grau, de nenhum candidato à eleição do CMDCA/JP.

VI. Documentação necessária ao candidato:

- a) Cédula de identidade e CPF;
- b) Declaração de idoneidade moral emitida pelo próprio candidato;
- c) Perfil do candidato, assinado pelo Presidente da Entidade que o apresenta, contendo: qualificação, data de nascimento, endereço residencial e histórico da atuação do candidato na entidade, estabelecida a data de início de suas atividades;
- d) Declaração, firmada pelo candidato, informando que não exerce qualquer cargo eletivo, de caráter partidária, e não ter nenhum parente até 3º (terceiro) grau, que esteja concorrendo à eleição do CMDCA/JP ou faça parte da Comissão Eleitoral;
- e) Ata de Eleição de Posse da Diretoria atual (cópia);
- f) Relatório das atividades do ano de 2013 (exceto as entidades contempladas com projetos do FMDCA-2013)
- g) Plano de trabalho de 2014(exceto as entidades contempladas com projetos do FMDCA-2014)

Art. 3º Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, sendo o Colegiado a última instância para apreciação e decisão de possíveis recursos interpostos.

João Pessoa, 09 de maio de 2014.


Alberes Mendonça Barbosa
Presidente da Comissão Eleitoral

SEDEC

PORTARIA nº. 008/2014 - SEDEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, V, e no art. 76, II, ambos da Lei Orgânica do Município de João Pessoa combinados com a Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, e a Lei Municipal nº. 11.014, de 20 de abril de 2007, tendo em vista o que consta no Memorando nº11/14-GS/SEDEC, RESOLVE:

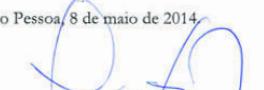
Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Análise e Avaliação de Bens e Serviços da SEDEC.

Art. 2º O Conselho terá como membros integrantes os seguintes designados:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Iana Helena Souto Macêdo (Titular) e Fábio Lopes (Suplente), Camila Gadelha Cartaxo de Sá (Titular) e Renata Emerenciana de Sá Seixas Leite (Suplente), Betânea de Fátima Filgueira Vital (Titular) e Karla Patrícia A. de Albuquerque (Suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 8 de maio de 2014.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
Secretário de Educação e Cultura

SMS

PORTARIA nº. 030/2014

João Pessoa, 24 de abril de 2014.

"Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Proteção à Saúde dos Animais Domésticos de João Pessoa".

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e,

Considerando a necessidade de realização de política pública objetivando a proteção à saúde dos animais domésticos;

Considerando que a proteção à saúde dos animais domésticos é objeto de interesse à saúde pública;

Considerando a necessidade de técnicos especializados para traçar diretrizes voltadas para a proteção da vida do animal doméstico, bem como para definição acerca da construção e dimensionamento do Hospital Veterinário e abrigo para animais domésticos abandonados

RESOLVE:

Art. 1º Criar e nomear os membros para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À SAÚDE DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS DE JOÃO PESSOA - COMPSAD:**

Parágrafo único – entende-se por animais domésticos os caninos, felinos, eqüinos e muarens, sendo estes os principais animais sujeitos aos maus tratos.

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

- Silvino Ribeiro Pereira (Diretor de Vigilância em Saúde – SMS/JP)

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PROTETORAS DOS ANIMAIS DEVIDAMENTE LEGALIZADAS:

- Lindally Gonzaga F. Tomé de Souza
- Evan Holmes Neto
- Jacqueline Yara Almeida Ramondot
- Carlos Marcone de Souza Luna
- Mariana Behar

REPRESENTANTES DA GVAZ:

- Nilton Guedes – Gerente da GVAZ / Islaine de Souza Salvador – Veterinária da GVAZ/UCPCG

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

A ser indicado posteriormente

REPRESENTANTE DA EMLUR – SEÇÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

- Reginaldo Nobre

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- Maria da Consolação Policarpo

Art. 2º O prazo para elaboração das diretrizes e dimensionamento supramencionados será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrada em vigor desta Portaria.

Parágrafo Único: O prazo contido no *caput* será prorrogável.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa ofertará todas as condições de logística que se fizerem necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão, fornecendo estrutura e condições para realização de reuniões, bem como locomoção dos integrantes quando houver necessidade.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adalberto C.
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa

PORTARIA Nº. 031/2014 Em, 28 de abril de 2014.

Considerando a Portaria Nº 016, de 20 de agosto de 2010, que criou o **COMITÉ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL;**

Considerando a eleição realizada na reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2013;

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros abaixo relacionados para compor o **COMITÉ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL;**

- JAQUELINE CAROLINE DE ALBUQUERQUE** - Presidente
- ALESSANDRA HELENA CANTISANI BORGES** - Vice-Presidente
- FABIANA VELOSO LIMA** - Secretária

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e duração do mandato é de 02 (dois) anos, a partir de janeiro de 2014.

Barbara M. S. P. Wanderley
BÁRBARA MARIA SOARES PEREIRA WANDERLEY
Secretária Adjunta de Saúde de João Pessoa

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretária Adjunta da Saúde
SMS/J.P - Mat. 42616-4

SEDURB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014.

A **SEDURB – Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano**, através de seu Secretário, no uso das atribuições e na forma do art. 3º da Lei nº 11.651, de 12 de janeiro de 2009, **COMUNICA** que estará doando a Universidade Federal da Paraíba, para fins de estudos científicos, 05 (cinco) ossadas que se encontram disponíveis no Cemitério Público Municipal do Cristo Redentor, a seguir discriminadas: a) Severino Florêncio da Silva – Gaveta n.º 78 – Lacre n.º 10.568; b) Josinaldo Maximino Noberto – Gaveta n.º 78 – Lacre n.º 10.569; c) Carmita Maria da Conceição – Gaveta n.º 78 – Lacre n.º 10.057; d) Fernando Gomes Moraes – Gaveta n.º 78 – Lacre n.º 10.523; e e) Gilberto da Silva Lima – Gaveta n.º 78 – Lacre n.º 10.523. Para tanto, abre prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, a fim de que eventuais familiares e/ou pessoas interessadas possam manifestar interesse em contrário.

João Pessoa, 06 de maio de 2014.

José Gadelha Neto
José Gadelha Neto
Secretário Adjunto da SEDURB

SEMOB

PORTARIA Nº. 020/2014

O **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 9º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012, tendo em vista a omissão do referido decreto quanto aos agentes readaptados, e deliberação tomada pelo conselho diretor,

RESOLVE:

I – Designar os servidores readaptados ocupantes do cargo de Agentes de Mobilidade a desempenhar, prioritariamente, suas atribuições no âmbito da sede e subsele da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa, bem como nas centrais de controle operacional e gabinete de reclamação e informação dos terminais de integração.

II – Os servidores readaptados desempenharão todas as atividades pertinentes ao cargo, descritas na Lei Complementar n. 067, de 26 de dezembro de 2011, respeitadas as limitações impostas pela condição de saúde de cada indivíduo, devidamente comprovada pelo laudo médico expedido pela junta médica do município.

III – Os critérios para a concessão de Gratificação de Desempenho em Fiscalização - GDF para os servidores readaptados seguirão o disposto no Decreto 7474/12, sendo os valores referentes ao quesito desempenho de tarefas consideradas perigosas, caso a limitação física impeça a realização das mesmas, transferidos para o quesito aproveitamento no relato e coleta de dados e informações.

IV – Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de abril de 2014.

João Pessoa, 08 de maio de 2014.

Nilton Pereira de Andrade
NILTON PEREIRA DE ANDRADE
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Mobilidade Urbana de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997), notifica, num prazo de 30 (trinta) dias, os proprietários ou legítimos possuidores dos veículos de placas abaixo discriminadas, a comparecerem a sede da SEMOB, no km 25 da BR 230, no Bairro do Cristo Redentor, nesta cidade, a fim de regularizarem, através dos meios legais disponíveis, pendência relativa à notificação de infração de trânsito emitida entre 21/04/2014 a 10/05/2014.

Placa	Artigo	Dt. Inf.									
APK7176	181, VIII	10/04/14	HUJ5196	181, XVIII	20/04/14	JNS3816	181, XVIII	04/04/14	KHK2212	167	16/04/14
APK7176	181, VIII	22/04/14	HUJ7019	167	20/04/14	JHK2025	252, VI	19/04/14	KH4968	252, VI	17/04/14
APF9550	167	12/04/14	HUA2035	207	19/04/14	JPL1233	167	08/04/14	KH49889	181, VIII	19/04/14
AKF5540	181, XVIII	10/04/14	HUJ7064	183	14/04/14	JPM0053	181, XVIII	10/04/14	KH22845	167	15/04/14
AKG3521	181, XVIII	15/04/14	HNA8821	167	08/04/14	JPC3303	231, VIII	12/04/14	KH4736	167	13/04/14
AMJ3852	181, XX	08/04/14	HLH7135	252, VI	10/04/14	JQH5610	181, XVIII	09/04/14	KIB8885	181, XVII	11/04/14
AMU4345	252, VI	12/04/14	HLH8195	230, II	08/04/14	JQL3827	230, II	22/04/14	KIC1906	167	03/04/14
ANA8953	181, XVIII	08/04/14	HLA4798	181, XVII	23/04/14	JQL3827	230, II	22/04/14	KID0627	167	21/04/14
AND8363	167	13/04/14	HMQ0605	181, XVII	18/04/14	JRC0408	181, VIII	04/04/14	KIF4990	167	17/04/14
AOC4951	181, VIII	11/04/14	HMY9338	181, XX	08/04/14	JRC0408	252, VI	15/04/14	KIG1882	181, VIII	08/04/14
ARF9337	181, XVIII	13/04/14	HNK1550	218, I	26/03/14	JSD2337	167	07/04/14	KIH4954	167	19/04/14
ARF5428	181, VIII	06/04/14	HNK1550	181, XVIII	10/04/14	JSD2425	181, IX	03/04/14	KIJ3575	167	19/04/14
ATA0556	181, VIII	21/04/14	HNS6872	208	10/04/14	JSH8856	182, VI	08/04/14	KIJ4915	167	10/04/14
AVX8742	218, I	28/02/14	HNU8022	181, XX	16/04/14	JSH8856	182, III	17/04/14	KIM6390	181, XVIII	07/04/14
AWL0273	181, VIII	02/04/14	HNW8724	208	07/04/14	JSR5339	167	20/04/14	KM8929	252, VI	09/04/14
BGF4797	208	21/04/14	HC4262	208	17/04/14	JXN8589	208	18/04/14	KN4077	252, VI	17/04/14
BMV9574	208	09/04/14	HC5296	252, VI	15/04/14	JXJ1589	181, XVIII	17/04/14	KD5296	167	20/04/14
BOX8800	252, VI	03/04/14	HC4724	167	18/04/14	JOV1747	181, XI	10/04/14	KD8933	181, XVIII	18/04/14
BRJ8596	218, I	29/03/14	HOK4829	252, VI	08/04/14	KAS7991	244, II	09/04/14	KPI1211	218, I	26/03/14
BVN7353	181, VIII	16/04/14	HOK4911	181, XVIII	15/04/14	KAU7438	214, I	22/04/14	KD5684	181, XVIII	06/04/14
BVN7353	181, XVIII	14/04/14	HOP7649	167	14/04/14	KBA4330	167	16/04/14	KIS4641	181, VIII	12/04/14
BYA1722	181, XX	07/04/14	HPI0161	181, VIII	17/04/14	KEF5909	218, I	31/03/14	KIT0019	167	14/04/14

Table with 10 columns: Placa, Arigo, Dt. Inf., Placa, Arigo, Dt. Inf., Placa, Arigo, Dt. Inf., Placa, Arigo. Contains license plate data for the first half of the page.

Table with 10 columns: Placa, Arigo, Dt. Inf., Placa, Arigo, Dt. Inf., Placa, Arigo, Dt. Inf., Placa, Arigo. Contains license plate data for the second half of the page.

Table with 10 columns: Placa, Arigo, Dt. Inf., Placa, Arigo, Dt. Inf., Placa, Arigo, Dt. Inf., Placa, Arigo. Contains license plate data for the third half of the page.

EXTRATO

**EXTRATO N.º 018/2014
PROCESSO 03.703/2013**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2013, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5413.4237- MAC AMBULATORIAL- Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João pessoa (CAIS, CPICS) ;
- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4277- RESM/PASM- Implementar e manter os serviços da rede psicossocial de média e alta complexidade- MAC- nos âmbitos ambulatorial e hospitalar, no município em João Pessoa (Caps);
- Classificação funcional programática: 13.301.10.542.5033.2066- VIGILANCIA AMBIENTAL- Manutenção e implementação das ações de vigilância ambiental em João Pessoa(CCZ);
- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4299- CEO- Manter e implementar as ações e serviços dos centros de especialidades odontológicas;
- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4280- CHMGTB- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Buril; ;
- Classificação funcional programática: 13.301.10.305.5033.2064- PAM- Plano de ações e metas para controle das doenças sexualmente transmissíveis e Aids;(CTA)
- Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4287- ATENÇÃO BÁSICA- Manter e implementar as ações de atenção e assistência no âmbito da atenção básica;(DISTRITOS,SAD)
- Classificação funcional programática: 13.301.10.303.5018.2040- FARMACIAS POPULARES- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade;
- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4290- HMSI- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel ;
- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4279- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;

ORDINÁRIO

- Classificação Funcional Programática: 13.103.10.122.5001.2603 – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP;

Elemento de Despesas: 44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
12/2014	ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 562.082,50 (quinhentos e sessenta e dois mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos)	14 de fevereiro de 2014

ew
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretário Municipal da Saúde
SMSJP - Mat. 42.616-4

JP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043 a 046/2014

Processo Licitatório nº 16.854/2013

Pregão Presencial nº 154/2013

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL**

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 154/2013, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

Empresa: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.224.321/0001-56

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7	1.000.000	COMP	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	R\$ 0,11	R\$ 110.000,00
8	18.000	FR	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XPE 100 ML	HIPOLABOR	R\$ 6,70	R\$ 120.600,00
9	360.000	COMP	CARBAMAZEPINA 400MG	TEUTO	R\$ 0,15	R\$ 54.000,00
13	12.000	FR	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL FRASCO 20ML	HIPOLABOR	R\$ 1,82	R\$ 21.840,00
16	18.000	FR	CLORPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL	CRISTALIA	R\$ 4,64	R\$ 83.520,00
17	30.000	AMP	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML	HYPOFARMA	R\$ 0,85	R\$ 25.500,00

20	25.000	AMP	DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML	TEUTO	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00
22	700	AMP	ETOMIDATO 2MG/ML	CRISTALIA	R\$ 8,94	R\$ 6.258,00
23	480.000	COMP	FENTOINA 100MG	TEUTO	R\$ 0,07	R\$ 33.600,00
24	30.000	AMP	FENTOINA 50MG/ML - AMP 5ML	TEUTO	R\$ 0,66	R\$ 19.800,00
25	1.000.000	COMP	FENOBARBITAL 100MG	TEUTO	R\$ 0,06	R\$ 60.000,00
29	600.000	CAPS	FLUOXETINA 20MG	HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 72.000,00
31	6.000	FR	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL ORAL - FR3 20ML	PRATI	R\$ 2,55	R\$ 15.300,00
33	10.000	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	TEUTO	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
34	30.000	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG AMP 1ML	CRISTALIA	R\$ 5,06	R\$ 151.800,00
36	5.000	CAPS	NORTRIPTILINA 25MG	TEUTO	R\$ 0,18	R\$ 900,00
VALOR TOTAL R\$ 789.418,00 (setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014

Empresa: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.085.822/0001-12

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	960.000	COMP	AMITRIPTILINA 25MG	CRISTALIA	R\$ 0,04	R\$ 38.400,00
2	1.000.000	COMP	BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	R\$ 0,18	R\$ 180.000,00
5	18.000	FR	ACIDO VALPROICO 50MG/ML SUSP ORAL 100 ML	PRATI	R\$ 1,94	R\$ 34.920,00
6	9.000	AMP	BIPERIDENO 5MG/ML AMP 1 ML	CRISTALIA	R\$ 1,65	R\$ 14.850,00
10	50.000	COMP	CITALOPRAM 20 MG	CRISTALIA	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
15	540.000	COMP	CLORPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	R\$ 0,18	R\$ 97.200,00
18	360.000	COMP	DIAZEPAM 5MG	CRISTALIA	R\$ 0,03	R\$ 10.800,00
19	1.100.000	COMP	DIAZEPAM 10MG	CRISTALIA	R\$ 0,03	R\$ 33.000,00
26	15.000	AMP	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML	CRISTALIA	R\$ 1,46	R\$ 21.900,00
28	2.000	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	CRISTALIA	R\$ 20,89	R\$ 41.780,00
30	500.000	COMP	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	R\$ 0,09	R\$ 45.000,00
32	1.100.000	COMP	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	R\$ 0,08	R\$ 88.000,00
VALOR TOTAL R\$ 613.350,00 (seiscentos e treze mil e trezentos e cinquenta reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014

Empresa: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 06.234.797/0001-78

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	20.000	COMP	ACIDO VALPROICO 250 MG	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
04	120.000	COMP	ACIDO VALPROICO 500 MG	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	R\$ 0,40	R\$ 48.000,00
21	120.000	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	R\$ 1,43	R\$ 171.600,00
VALOR TOTAL R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014

Empresa: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.921.908/0003-93

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	240.000	COMP	CARBONATO DE LÍTIU 300MG	ARROW	R\$ 0,08	R\$19.200,00

VALOR TOTAL R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

João Pessoa, 09 de Maio de 2014.

BLW
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretário Municipal da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.616-4